

PROJETO DE LEI Nº EM-090/2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/ Diretoria de Obras e Saneamento e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.10.02.15.451.0510.1048 - Drenagem de Superfície (NOVO SOMMA e Rec. Próprios)	
4.4.90.51.00 - F. 580 - Obras e Instalações.....	R\$ 217.000,00
02.10.02.15.452.0505.1050 - Construção e reforma de Cemitérios Públicos	
4.4.90.51.00 - F. 581 - Obras e Instalações	R\$ 71.000,00
02.11. .20.605.0690.2217 - Administração e Gerenciamento do Matadouro Municipal	
3.3.90.36.00 - F. 645 - Outros Serv. Terceiros - P. Física	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 - F. 646 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	R\$ 27.000,00
Total	R\$ 316.500,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.10.01.15.122.0052.2155 - Manut. Ativ. Adm. Diretoria Obras e Ações Conveniadas	
3.3.90.14.00 - F. 540 - Diárias - Civil.....	R\$ 1.658,00
3.3.90.35.00 - F. 542 - Serviços de Consultoria	R\$ 3.290,00
3.3.90.36.00 - F. 543 - Outros Serv. Terceiros - P. Física	R\$ 1.455,00
3.3.90.39.00 - F. 544 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.658,00
4.4.90.52.00 - F. 545 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 1.270,00
02.10.01.15.122.1202.2156 - Manut. Despesas c/ Veículos Dir. Obras e A. Conveniadas	
3.3.90.30.00 - F. 546 - Material de Consumo	R\$ 1.145,00
3.3.90.39.00 - F. 547 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	R\$ 658,00

02.10.02.15.122.0052.1041 - Construção e Conservação de Prédios Municipais
3.3.90.30.00 - F. 551 - Material de Consumo R\$ 8.000,00
4.4.90.51.00 - F. 552 - Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

02.10.02.15.122.0052.2157 - Manut. Ativ. Adm. Diretoria de Obras e Saneamento
3.3.90.35.00 - F. 559 - Serviços de Consultoria..... R\$ 2.500,00

02.10.02.15.122.1202.2158 - Manutenção Oficinas Mecânicas
3.3.90.39.00 - F. 564 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica R\$ 4.145,00
4.4.90.51.00 - F. 565 - Equip. e Material Permanente..... R\$ 2.487,00

02.10.02.15.122.1202.2159 - Manut. Despesas Veículos Diretoria Obras e Saneamento
3.3.90.36.00 - F. 567 - Outros Serv. Terceiros - P. Física R\$ 12.000,00

02.10.02.15.451.0501.1042 - Construção de Obras de Arte
4.4.90.51.00 - F. 569 - Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

02.10.02.15.451.0501.1046 - Conserv. Pavimentação Vias (Novo Somma Rec. Próprios)
4.4.90.51.00 - F. 574 - Obras e Instalações..... R\$ 77.031,00

02.10.02.15.451.0501.1047 - Abertura de Novas Vias
4.4.90.51.00 - F. 575 - Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00

02.10.02.15.451.0510.1048 - Drenagem de Superfície (Novo Somma Rec. Próprios)
3.3.90.30.00 - F. 579 - Material de Consumo R\$ 4.145,00

02.10.02.16.482.0515.1052 - Execução Proj. Programas Moradias Pessoa Baixa Renda
3.3.90.39.00 - F. 584 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica R\$ 830,00

02.10.02.017.512.0510.1054 - Recuperação de Córregos na Área Urbana
4.4.90.51.00 - F. 589 - Obras e Instalações..... R\$ 24.000,00

02.10.02.17.512.0510.2160 - Manut. Draga Line 12LM 198 - Recuperação Rio Itapecerica
3.3.90.30.00 - F. 590 - Material de Consumo R\$ 830,00
3.3.90.36.00 - F. 591 - Outros Serv. Terceiros - P. Física R\$ 830,00
3.3.90.39.00 - F. 592 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica R\$ 830,00

02.10.02.17.512.0611.1055 - Construção Rede Esgoto Implantação Estação Tratamento
3.3.90.30.00 - F. 593 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.10.02.020.481.0668.1032 - Implantação Programa Eletrificação Rural
3.3.90.39.00 - F. 598 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.658,00

02.10.02.26.782.0710.1066 - Construção Conservação Estradas Rurais
3.3.90.39.00 - F. 601 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica R\$ 8.290,00

02.10.02.027.812.0720.1037 - Construção Conservação Quadras e Campos de Futebol
4.4.90.51.00 - F. 604 - Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

02.10.02.27.813.0507.2152	- Conservação Parque Ecológico “Dr. Sebastião G. Guimarães”	
3.3.90.39.00	- F. 605 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	R\$ 4.290,00
02.11.	.06.182.0103.2161 - Apreensão de Animais	
3.3.90.30.00	- F. 607 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	- F. 608 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00	- F. 609 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
02.11.	.15.122.0052.2162 - Manut. Serviços Administrativos Secretaria Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00	- F. 619 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
02.11.	.15.122.1202.2163 - Manut. Despesas Veículos Secretaria Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	- F. 620 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.11.	.15.451.0501.2164 - Ampliação e Manutenção Sinalização Urbana	
3.3.90.30.00	- F. 622 - Material de Consumo	R\$ 2.500,00
02.11.	.15.452.0504.2167 - Manutenção do Aterro Sanitário	
4.4.90.52.00	- F. 637 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 11.500,00
02.11.	.15.452.0505.2168 - Conservação dos Cemitérios Públicos	
3.3.90.39.00	- F. 639 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	R\$ 3.000,00
Total		R\$316.500,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de Junho de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 108 /2004
Em 04 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor
Edmar Antônio Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, diz respeito abertura de crédito adicional suplementar solicitada por órgãos da Administração, abaixo enumerados, no montante de R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), para atender as seguintes despesas:

a) Na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e Diretoria de Obras e Saneamento, para execução de serviços da rede coletora de águas pluviais e drenagem pluvial em locais diversos do Município e construção de jazigos no Cemitério Parque do Espírito Santo, desta cidade;

b) Na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para fazer face ao pagamento de despesas com a manutenção de equipamentos do Matadouro Municipal, bem como, com transportes que fazem na distribuição de carne para diversos açougues do Município.

Para que possamos dar continuidade as atividades, rogamos pois a pronta atenção de V.Exa. e ilustres pares na apreciação e posterior aprovação do presente projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e seus ilustres pares, nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal